



DECRETO MUNICIPAL nº 29, de 10 de julho de 2024.

“FIXA OS VALORES PREVISTOS NA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.274, DE 22 DE MARÇO DE 2022, PARA O EXERCÍCIO DE 2024”.

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso I do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal e artigo 4º da Lei 1.274, de 22 de março de 2022,

DECRETA:

Art.1º Os valores previstos no §1º, §2º e §3º do artigo 1º da Lei nº 1.274/2022, atualizados pelo IPCA acumulado no mês de dezembro de 2023 em 4,62%, fixados para o ano de 2024, passam a ser os seguintes:

“§1º ...

I- ...

- a) 1º lugar: valor de R\$ 2.767,00;
- b) 2º lugar: valor de R\$ 1.660,16;
- c) 3º lugar: valor de R\$ 885,42;
- d) 4º lugar: valor de R\$ 553,39.

II- ...

- a) 1º lugar: medalha dourada, na quantidade de até 20, no valor unitário de até R\$ 11,09;
- b) 2º lugar: medalha prata, na quantidade de até 20, no valor unitário de até R\$ 11,09;
- c) 3º e 4º lugar: medalha bronze, na quantidade de até 40, no valor unitário de até R\$ 11,09.

III- ...

- a) 1º lugar: 1 troféu no valor de até R\$ 724,93;
- b) 2º lugar: 1 troféu no valor de até R\$ 691,74;
- c) 3º lugar: 1 troféu no valor de até R\$ 669,60;
- d) 4º lugar: 1 troféu no valor de até R\$ 309,89;
- e) premiação melhor defesa: 1 troféu no valor de até R\$ 166,01;
- f) premiação artilheiro: 1 troféu no valor de até R\$ 166,01;
- g) premiação revelação: 1 troféu no valor de até R\$ 143,88;
- h) premiação disciplina: 1 troféu no valor de até R\$ 110,68.

§2º ...

I- ...

- a) 1º lugar: valor de R\$ 1.106,77;
- b) 2º lugar: valor de R\$ 885,42;
- c) 3º lugar: valor de R\$ 553,39;
- d) 4º lugar: valor de R\$ 332,03.



II- ...

- a) 1º lugar: medalha dourada, na quantidade de até 3, no valor unitário de até R\$ 11,09;
- b) 2º lugar: medalha prata, na quantidade de até 3, no valor unitário de até R\$ 11,09;
- c) 3º e 4º lugar: medalha bronze, na quantidade de até 6, no valor unitário de até R\$ 11,09.

III- ...

- a) 1º lugar: 1 troféu no valor de até R\$ 77,47;
- b) 2º lugar: 1 troféu no valor de até R\$ 66,40;
- c) 3º lugar: 1 troféu no valor de até R\$ 60,87;
- d) 4º lugar: 1 troféu no valor de até R\$ 49,80.

§3º...

I- ...

- a) 1º lugar: valor de R\$ 1.106,77;
- b) 2º lugar: valor de R\$ 885,42;
- c) 3º lugar: valor de R\$ 553,39;
- d) 4º lugar: valor de R\$ 332,03.

II- ...

- a) 1º lugar: medalha dourada, na quantidade de até 3, no valor unitário de até R\$ 11,09;
- b) 2º lugar: medalha prata, na quantidade de até 3, no valor unitário de até R\$ 11,09;
- c) 3º e 4º lugar: medalha bronze, na quantidade de até 6, no valor unitário de até R\$ 11,09.

III- ...

- a) 1º lugar: 1 troféu no valor de até R\$ 64,19;
- b) 2º lugar: 1 troféu no valor de até R\$ 59,77;
- c) 3º lugar: 1 troféu no valor de até R\$ 48,70;
- d) 4º lugar: 1 troféu no valor de até R\$ 48,70.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

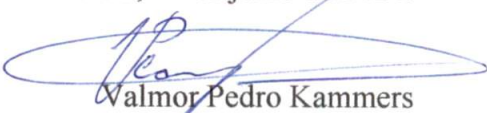
Prefeitura Municipal de Major Gercino
AUTOPUBLICADO
no diário oficial dos municípios DOM/SC

Em 10/07/2024

Publicação de Atos Legais

Jessica Ricardo
Sec. de Adm. e Finanças
Matrícula nº 901047

Major Gercino SC, 10 de julho de 2024.


Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal